



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 283, DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Prorroga o prazo das Portarias nº 034/2016, 060/2016, 073/2016, 165/2016, 833/2014 e 168/2016.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N° 032/2016/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Srª. Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância instaurados através das Portarias nº 034/2016, 060/2016, 073/2016 e 165/2016 e dos Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 833/2014 e 168/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de maio de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário de Administração